



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PAÇO MUNICIPAL - Rua Henrique Coppi, 200 - Loteamento Moro do Ouro - Mogi Guaçu/SP - CEP: 13840-904
Telefones: (19) 3851-7030/7031 - Site: www.mogiguacu.sp.gov.br

ASSUNTO: ESCLARECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/FEG/2022

PROCESSO LICITATÓRIO PA Nº 59/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA/VIGILÂNCIA PATRIMONIAL DESARMADA PRIVADA, COM APOIO DE RONDA MOTORIZADA POR MEIO DE MOTOCICLETA, NO CAMPUS CACHOEIRA DA FMPFM, SITO À RUA DOS ESTUDANTES S/Nº, BAIRRO CACHOEIRA DE CIMA, MOGI GUAÇU/SP.

Prezados Senhores,

Em resposta ao pedido de esclarecimento formulado por empresa interessada em participar do certame referenciado, e, após contato efetuado junto a Faculdade Municipal Prof. Franco Montoro, órgão gestor e responsável pela elaboração do Termo de Referência, através de Diretor Administrativo, Paulo Roberto A. Pereira, esclarecemos na mesma forma e teor o que segue:

PERGUNTA 01:

A quantidade de segurança desarmado, será de 1 pessoa por turno? Porque se ele vai trabalhar em plantão de 12h x 36h, o correto é serem contratados 2 pessoas por turno, pois quem vai fazer a ronda se for somente 1 pessoa? Porque ela vai trabalhar 12 horas e folgar por 36 horas, correto?
O corretor seria 04 pessoas no posto, sendo 1 diurno e 1 noturno.

RESPOSTA 01:

A nossa necessidade prevê que tenhamos 01 pessoa para fazer a segurança desarmada nos dias e horários previstos no item 3.1 do edital (Segunda a Domingo das 06h00 às 18h00 e Segunda a Domingo das 18h00 às 06h00). Não sugerimos nenhum modelo de revezamento de trabalho e folga no edital porque entendemos que isso é algo a ser definido pela empresa participante da licitação. A prerrogativa para definir o regime de trabalho e os custos envolvidos é da empresa participante na licitação, uma vez que são seus funcionários e não da Franco Montoro. Se a sua empresa considerar que para atender a nossa demanda de 1 funcionário por turno na Franco Montoro, a sua empresa deve ter 4 funcionários em turno de 12h x 36h, é uma decisão da sua empresa. O que será analisado no processo de licitação é o Menor Preço para termos 1 pessoa por turno no campus conforme a demanda do item 3.1. do edital.

PERGUNTA 02:

Sobre o posto físico "escritório" na cidade de Mogi Guaçu, isso é um item obrigatório?

RESPOSTA 02:

Sim, é obrigatório conforme descrito no item 11.18 do edital.

PERGUNTA 03:

As supervisões semanais, também é um item obrigatório de contrato?

RESPOSTA 03:

Sim, é obrigatório conforme descrito no item 11.17 do edital.

Atenciosamente,

Mogi Guaçu, 20 de setembro de 2023.

Thaís Suelen da Silva
Presidente da Comissão Municipal de Licitações
Secretária Interina de Administração